

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 06 de junho de 2012.

Edição nº 949

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos .....	2
Boletins.....	3
Editais.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	6
Súmulas de contratos.....	6
Avisos de licitações.....	7



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 41/2012

Altera o artigo 1.º do Provimento n.º 39/2012, que dispõe sobre as eleições para o Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público, Biênio 2012/2014.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º O artigo 1º, do Provimento n.º 39/2012, de 31 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designado o dia **18 de junho de 2012**, no período compreendido entre 10h (dez horas) e 15h (quinze horas), no hall de entrada do Auditório Mondercil Paulo de Moraes, sito na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 3º andar, para eleição de doze Procuradores de Justiça, como titulares, e doze como suplentes, a serem escolhidos pelos membros do Colégio de Procuradores do Ministério Público em atividade, para composição do Órgão Especial do Colégio de Procuradores – Biênio 2012/2014.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de junho de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Chefe de Gabinete.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2012

Dispõe sobre o valor das reproduções de documentos no âmbito do Ministério Público para atender às solicitações do público externo.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a aplicação da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações;

**CONSIDERANDO** o que consta do art. 10 do Provimento n.º 33/2012, que prevê a possibilidade de cobrança pelo serviço de reprodução de documentos,

**RESOLVE** editar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º O valor a ser cobrado pelo serviço de reprodução de documentos no âmbito do Ministério Público será de:

I - R\$ 0,15 (quinze centavos) por cópia simples;

II - R\$ 0,40 (quarenta centavos) por cópia ampliada ou reduzida.

§ 1º Os valores previstos nos incisos I e II somente poderão ser cobrados quando o serviço de reprodução exceder a 30 cópias simples ou 10 cópias ampliadas/reduzidas.

§ 2º Quando forem solicitadas cópias, será obrigatória, no preenchimento do Formulário de Solicitação de Informações, a indicação do documento a ser reproduzido e dos dados relativos ao solicitante como: endereço, e-mail e/ou telefone, através dos quais, se for o caso, este será comunicado do valor a ser cobrado pelo serviço de reprodução e dos meios e endereço para encaminhar o comprovante de recolhimento quando a informação não estiver disponível de pronto.

§ 3º A comunicação com o requerente será feita preferencialmente por e-mail e na impossibilidade, em meio convencional, correspondência (carta).

§ 4º Confirmado o interesse na obtenção das cópias, na forma do § 2º, o solicitante recolherá os valores à conta do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público, conforme art. 2º e fará chegar o comprovante ao local indicado na comunicação, ocasião em que serão providenciadas as cópias.

§ 5º O comprovante do recolhimento deverá ser juntado ao documento original, colado em folha timbrada, numerada, indicando de próprio punho quais os números das folhas reproduzidas e com o ATESTO do requerente quando da retirada.

Art. 2º Os valores arrecadados por força do art. 1º deste provimento deverão ser recolhidos à conta do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Agência n.º 0835 - Conta Corrente n.º 03.120194.0-0.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade de pagamento das cópias, conforme previsto no art. 10, parágrafo único do Provimento n.º 33/2012, o solicitante deverá fazer uma Declaração de Hipossuficiência (Anexo Único).

Art. 4º A reprodução de documentos no âmbito do Ministério Público que ensejar cobrança de valores, conforme definido por esta Instrução, deverá ser feita, preferencialmente, nos equipamentos multifuncionais em razão do menor custo.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de junho de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### ANEXO ÚNICO

#### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, NOME, QUALIFICAÇÃO CIVIL, inscrito no CPF sob o nº 000.000.000-00, residente e domiciliado na Rua, Av. XXXXXX, nº 00, bairro XXXXXX, CEP: 00000-000, Cidade - UF, declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o pagamento das cópias documen-



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de junho de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 949

tais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República e da Lei n° 7.115/83.

LOCAL, DATA.

Assinatura

## PORTARIA N.º 0972/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n.º 3815/2011, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, na forma que segue:

**1º Promotor de Justiça:** processos criminais e inquéritos policiais ímpares, Júri, Violência Doméstica e atos infracionais (fase judicial).

**2º Promotor de Justiça:** Atuação na 1ª e 2ª Varas Cíveis, Fundações, Curadoria de Incapazes (interdição) e Cidadania.

**3º Promotor de Justiça:** processos criminais e inquéritos policiais pares, Juizado Especial Criminal, Execução Criminal, crimes relativos ao meio ambiente e matéria extrajudicial concernente a atos infracionais, incluindo o oferecimento de representação.

**Promotoria de Justiça Especializada:** Improbidade Administrativa, Defesa Comunitária (excluídas Cidadania e os crimes ambientais) e Infância e Juventude (excluída a matéria pertinente aos atos infracionais, extrajudiciais e judiciais).

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 29 de maio e 27 de julho de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de maio de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

## BOLETIM N.º 251/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

### ADITAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, a Portaria n.º 1402/2010, que trata da aposentadoria, a pedido, da Dra. MARLY RAPHAEL MALLMANN, Procuradora de Justiça, ID n.º 474096, do Quadro de Membros do Ministério Público, para constar que a aposentadoria se deu nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 9º, da Constituição Federal, com redação original, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998 e artigo

3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, acrescido da incorporação de 20% (vinte por cento) da Função Gratificada Incorporada de Promotor-Assessor, conforme artigo 102 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (PR.00033.00420/2010-8 - Port. 1068/2012).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de junho de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

## BOLETIM N.º 252/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

### REMOVER

- por permuta, para o cargo de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. JOSÉ QUINTANA FREITAS, 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final, ID n.º 3427285.

- por permuta, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. LUÍS ALBERTO BORTOLACCI GEYER, 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final, ID n.º 3430383.

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho, de entrância intermediária, o Dr. DENILSON BELEGANTE, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho, ID n.º 3427862 (PR.00983.01410/2009-0 - Edital 193/2009).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de junho de 2012.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,

Promotora-Assessora.

## EDITAL N.º 124/2012

Prorrogação dos prazos de eficácia do concurso público para provimento do cargo do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de junho de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 949

## RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar, por mais 01 (um) ano, o prazo de eficácia do concurso público para provimento do cargo de Engenheiro Mecânico, Classe "R", homologado em 08/06/2011, conforme Edital nº 135/2011, publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

ART. 2º - O prazo de prorrogação deverá ser contado a partir do dia seguinte ao término de eficácia do referido concurso.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de maio de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 188/2012 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente n.º PR.00743.00029/2012-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 189/2012 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente n.º PR.00958.01135/2012-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 190/2012 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso

XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente n.º PR.00001.00595/2012-1.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 191/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Esteio promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00768.00050/2009, em que representante Mara Isa Wichneski da Luz.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 192/2012 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00006.00073/2012-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 193/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento das Peças de Informação nº 00872.00075/2011, instaurado para averiguação de possíveis danos ambientais resultantes do vazamento de fossa séptica de edifício localizado na rua Roque Gonzales, em Santo Ângelo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



## EDITAL N.º 194/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n° 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00823.00036/2012-2.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 195/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n° 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00880.00003/2012-2.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 196/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n° 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00006.00014/2012-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 197/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n° 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Erechim promoveu o arquivamento do Inquérito Civil n° 00762.00081/2005, em que investigado João Antunes de Lima.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de junho de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 198/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial Valmor Pilmen, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n° 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades referentes ao Plano de Saneamento dos Municípios no âmbito da CORSAN, no RD n° 00829.00125/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de junho de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 199/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n° 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis promoveu o arquivamento do Inquérito Civil n° 00929.00009/2012, em que investigada a concessionária Rio Grande Energia – RGE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de junho de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 200/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento n° 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a eventual falta de estrutura no Bairro Figueirinha, em Xangri-Lá, em que reclamantes Liziane Alves da Silva e Luana de Oliveira Melo, no RD n° 00949.00190/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de junho de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de junho de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 949

## EDITAL N.º 201/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento n° 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a eventuais irregularidades nas compras realizadas pela Câmara Municipal de Xangri-Lá, em que representante Ana Maria Rodrigues, no PA n° 00949.00231/2011.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de junho de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N.º 253/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### DESIGNAR

- a Dra. MARTA LEIRIA LEAL PACHECO, ID n.º 3426475, o Dr. ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, ID n.º 3427625, a Dra. ANNELISE MONTEIRO STEIGLEDER, ID n.º 3430987, o Dr. PAULO ROBERTO GENTIL CHARQUEIRO, ID n.º 3424774, e os servidores RENAN BEHLING, ID n.º 3432580, LETÍCIA SCIORTINO GIORGIS, ID n.º 3436969, e LUIZ AFONSO ALENCASTRE ESCOSTEGUY, ID n.º 3436497, para, sob a Coordenação da primeira, e no prazo de 60 dias, comporem Grupo de Trabalho a fim de reavaliar as atribuições da Unidade de Assessoramento Ambiental da DAT – Divisão de Assessoramento Técnico, examinando, especificamente, os provimentos n.º 13/2009 e 27/2004 e a ordem de serviço n.º 21/2006 (Port. 1320/2012).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de junho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

### SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO N.º 2942-09.00/11-8 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2011

**CONTRATADA:** COPIADORAS ASTÓRIA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo ao objeto do Contrato – AJDG n.º 171/2011, de 02 (duas) unidades de multifuncionais Gestetner DS721d, resultando no acréscimo, ao valor mensal do ajuste, da quantia

total de R\$ 227,28; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

### SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 2990-09.00/08-1 PREGÃO N.º 18/2008

**CONTRATADA:** BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2012, do contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, bem como a renegociação do valor da prestação dos serviços, a contar de 20 de junho de 2012, passando o valor da hora trabalhada para R\$ 41,85 e o percentual de descontos de peças para 45,1%; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusula sétima do contrato.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de junho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 2222-0900/11-7

**CONTRATADA:** NETSUL COMUNICAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** Serviço de TV por assinatura no Plano Net Fácil com Assistência Técnica; **VALOR TOTAL:** R\$ 526,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3929; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 04/06/2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de junho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

### SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 1755-09.00/12-2

**CONTRATADA:** DIPESUL VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção veicular corretiva, com o fornecimento de peças, para ônibus Volvo, placas III 4297, ano 1995, pertencente ao Ministério Público do Estado do Rio



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de junho de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n.º 949

Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** 53.959,97; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubricas 3.3.90.39/3932 e 3.3.90.30/3033; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de junho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 1122-09.00/12-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/12**

**CONTRATADA:** JUSSARA REGINA KOLOGESKI; **OBJETO:** aquisição do item abaixo discriminado:

ITEM	DESIGNAÇÃO	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
13.1	CESTO DE LIXO	METAL LYNE REF: 030	150	UN	32,80

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.920,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08 e 47/05 e, subsidiariamente, Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e Provimento PGJ/RS 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de junho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**Aviso de alteração de Edital**

**Pregão Eletrônico n.º 23/2012** (Processo n.º 000593-09.00/12-0) **Tipo:** Menor Preço. Comunico que, em razão de modificações nos subitens 9.1 e 9.2.3 do Edital, e no subitem 5.1 de seu Anexo II, este Pregão está sendo reagendado conforme os seguintes dados:

**Data e horário de abertura das propostas:** 22/06/2012, às 09h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 22/06/2012, às 10h.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de junho de 2012.

**LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

**Aviso de Abertura de Pregão Presencial**

**Pregão Presencial n.º 03/12** (Processo n.º 001839-09.00/12-8) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** contratação de empresa autorizada de mecânica de veículos GENERAL MOTORS (CHEVROLET) prestadora de serviços técnicos de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, com sede ou filial(is) em um raio de, no máximo, 20 (vinte) quilômetros, tendo como centro a Rua Eng.º Vespúcio de Abreu, 39, Bairro Santana, Porto Alegre (RS), conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura:** 26/06/2012, às 14 (quatorze) horas.

**Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei n.º 10.520/02, Provimentos PGJ/RS n.º 54/02 e n.º 33/08, LC n.º 123/06 (arts. 42 a 45) e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de junho de 2012.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.